



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

PARECER FINAL N. 001/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 005/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E CLAUDIA KAHER, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIO - 2º SUPLENTE: WESLEY NUNES MENDES

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei institui o Programa Municipal de Educação Ambiental no âmbito da rede pública municipal de ensino, prevendo a realização de atividades pedagógicas a cada bimestre, destinadas aos estudantes do 1º ao 6º ano do ensino fundamental. Trata-se de medida objetiva, estruturada e plenamente viável, que articula conteúdo teórico, práticas educativas e envolvimento da comunidade escolar, observando as particularidades das unidades de ensino e da realidade local.

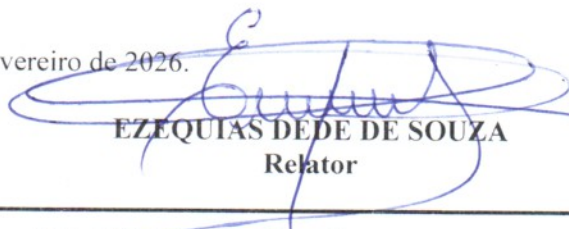
A implementação do Programa sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação e as direções das escolas, assegura organização administrativa, coerência pedagógica e adequada aplicação dos recursos públicos.

A atuação integrada entre os órgãos municipais fortalece as políticas públicas existentes, potencializa as ações educativas e contribui para a obtenção de resultados consistentes e permanentes.

Além de estar em consonância com os princípios constitucionais e com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), a proposta evidencia o compromisso institucional do Município de Colniza com a formação de cidadãos conscientes, atuantes e responsáveis pela proteção do meio ambiente. Investir em educação ambiental no presente representa prevenir danos futuros, mitigar impactos e fomentar melhor qualidade de vida à coletividade.

Diante disso, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026.

Colniza-MT, 19 de fevereiro de 2026.


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 142/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:29
Administrativo



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

PARECER FINAL N. 001/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 005/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E CLAUDIA KAER, CUJA SÚMULA: **“INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PRESIDENTE – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

SECRETÁRIO - 2º SUPLENTE: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 001/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da matéria, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 19 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 143/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:30
Administrativo

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente – 1º SUPLENTE

WESLEY NUNES
MENDES:04801
106110

Assinado de forma digital
por WESLEY NUNES
MENDES:04801106110
Dados: 2026.02.19
10:47:59 -04'00'

WESLEY NUNES MENDES
Secretário – 2º SUPLENTE



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

ATA Nº001/2026

Às 10h30 do dia 19 de fevereiro de 2025, reuniu-se a Comissão de agricultura e reforma agrária rural com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Comissão – 1º SUPLENTE, relator da Comissão EZEQUIAS DEDE DE SOUZA e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário – 2º SUPLENTE, o qual participou de forma remota via aplicativo *whatsapp*, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 005/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h50min do referido dia.

Presidente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

WESLEY NUNES
MENDES:04801
106110

Assinado de forma digital
por WESLEY NUNES
MENDES:04801106110
Dados: 2026.02.19
10:53:53 -04'00'

Secretário: WESLEY NUNES MENDES